



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Terça-feira – 04 de abril de 2017 – Ano I – Edição nº 49 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- PORTARIA Nº 113/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA Nº. 113/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, embasado nos Artigos 105 e 111 da Lei Municipal nº. 572/2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a pedido Licença sem Vencimento à servidora efetiva Sr^a. **GEZIANE DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, matrícula nº. 2619, ocupante do cargo de Professora de Matemática, pelo período de 02 anos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ARAÚJO
Prefeito